



II CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA IV CAFÉ COM CIÊNCIA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORES

A Comissão Organizadora do **II Congresso Nacional de Saúde e Tecnologia (CNST)** e **IV Café com Ciência – PPGST** no uso de suas atribuições, torna público a presente Chamada, referente à seleção de estudantes da graduação para exercerem a função de MONITOR do II CNST, que será realizado no período de 02 à 04 de junho de 2025 no formato *híbrido*.

1. DAS VAGAS

Serão destinadas 10 vagas exclusivamente para acadêmicos que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação no ato da inscrição.

2. DA MONITORIA

Com o intuito de valorizar a participação dos acadêmicos e profissionais da área da saúde e afins, notadamente no que diz respeito a atividades do evento, onde os monitores estarão dando suporte em palestras, conferências, oficinas, minicursos, painéis que acontecerão de modo presencial; na divulgação do evento bem como no auxílio às comissões de trabalho do II CNST e IV Café com Ciência - PPGST.

Enquanto atividade, visa contribuir para um evento de qualidade, organizado e bem estruturado, onde caberá à comissão organizadora fazer reuniões prévias, durante e após o evento. Cada monitor atuará nas comissões de trabalho do evento.

3. DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

3.1. Disponibilidade

O candidato a monitor deverá apresentar facilidade de trabalhar em equipe e disponibilidade para trabalhar voluntariamente nos horários pré-definidos pela comissão organizadora entre os meses de maio, junho e julho de 2025.

3.2. Para os candidatos a monitor:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com nota mínima igual a 5 (cinco);



- c) Ter disponibilidade integral durante a realização do evento, bem como em períodos previamente divulgados para atividades pré e pós-congresso, se julgado necessário;
- d) Comprometer-se a participar do treinamento presencial conforme cronograma da monitoria.

4. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO MONITOR

- 4.1. Realizar as atividades estabelecidas pela comissão organizadora;
- 4.2. Participar das reuniões do evento, online e/ou presencial, quando convocados(as);
- 4.3. Auxiliar na divulgação do evento;
- 4.4. Acompanhar e auxiliar na organização da logística e divulgação do Congresso, especialmente de modo presencial;
- 4.5. Oferecer informações e resolução de problemas dos congressistas;
- 4.6. Atender às demandas do evento sob a orientação do Coordenador e/ou integrantes das Comissões, nos horários e atividades determinados;
- 4.7. Fazer relatório do evento e das atividades específicas que tiver inserido conforme designação da Comissão Organizadora.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas desta chamada;
- 5.2. As inscrições terão início às 08:00 horas do dia 24 de março e finalização às 18:00 horas do dia 28 de março de 2025;
- 5.3. Para se inscrever o estudante proponente deverá:

a) Preencher online o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
2025:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeybszH_XDpRD2-6z5IiqPZtXncIyU-fOB1GfmKJ-Ib9DLj2A/viewform?usp=sf_link

- b) Anexar a CARTA DE INTENÇÃO no Formulário de Inscrição: deverá ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de interesse pela Monitoria, correlacionando-os aos projetos de vida acadêmica e profissional (ver modelo ANEXO I);
- c) Anexar o documento comprobatório: HISTÓRICO ESCOLAR/COMPROVANTE DE MATRÍCULA (arquivo único em PDF);

- 5.4. A inscrição só será confirmada se o candidato cumprir todas as exigências descritas no item a, b e c do tópico 5.3.

- 5.5. Só serão aceitos arquivos no formato PDF. Caso a instituição de ensino não esteja



fornecendo histórico ou declaração atualizado poderão ser enviadas imagens de *prints* do sistema.

5.6. As inscrições com preenchimento incompleto do “Formulário de Inscrição” ou fora dos padrões deste edital serão automaticamente INDEFERIDAS.

5.7. Caso a Comissão Organizadora verifique a falsidade de alguma informação, em qualquer tempo, o(a) candidato(a) será imediatamente excluído da seleção.

5.8. Todos os arquivos e informações estarão disponíveis no site oficial do evento:
eventos.ppgst.ufma.br

6. DA SELEÇÃO

6.1. O resultado final será divulgado no dia 07 de Abril de 2025 no site oficial do evento e nas redes sociais através do instagram de eventos do PPGST (@eventos.ppgst).

6.2. A seleção de estudantes para a função de MONITOR está sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Congresso Nacional de Saúde e Tecnologia - CNST.

7. DA INTEPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa ppgst.ccsst@ufma.br e ANEXO 2, dentro do prazo recursal desse edital.

7.2. Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.

8. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos selecionados para a Monitoria deverão comparecer à 1ª Reunião para cadastramento e participação do treinamento no dia 10 de Abril de 2025 às 17:00 horas, pela plataforma *Google meet*, a ser repassado o link através do e-mail e/ou WhatsApp.

7.2. Caso o candidato classificado/convocado para Monitoria não compareça à reunião, sua vaga será, automaticamente, disponibilizada ao próximo(a) candidato(a) classificado(a), respeitando-se a lista de espera.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Para o recebimento dos certificados o Monitor deverá cumprir a carga horária total de trabalho designada no evento;

9.2. Os monitores receberão os seguintes certificados:

- Monitoria (120 horas)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

AGÊNCIA DE INovação, EMPREendedorismo, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA

Divisão de Pós-Graduação Sessu

Diretoria de Pos-Graduação



II CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA
IV CAFÉ COM CIÊNCIA (PPGST)



Programa de Pós-Graduação
em Saúde e Tecnologia

- b) Participação no Evento
- c) Apresentação de Trabalhos (para aqueles com resumos aprovados e apresentados conforme as normas do evento)

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS*
Lançamento da Chamada	24/03/2025
Período de Inscrições	24 à 28/03/2025 até às 18:00
Resultados	02/04/2025
Interposição de Recursos	03 e 04/04/2025 até às 18:00
Resultado Final	07/04/2025 após às 17:00
Cadastramento dos Classificados e Reunião de Treinamento	10/04/2025 às 17:00

*Observação: as datas pré-definidas podem sofrer alterações.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Dúvidas quanto ao Programa de Monitoria do II CNST e IV Café com Ciência - PPGST podem ser enviadas para o email: eventos.ppgst@ufma.br, Instagram do PPGST @ppgstufma ou @eventos.ppgst.

Imperatriz-MA, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado no original)

Comissão Organizadora e Comissão Científica

II Congresso Nacional de Saúde e Tecnologia - II

CNST e IV Café com Ciência

Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia – PPGST

Universidade Federal do Maranhão - UFMA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E TECNOLOGIA - AGEUFMA
Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
Diretoria de Pós-Graduação



II CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA
IV CAFÉ COM CIÊNCIA (PPGST)



Programa de Pós-Graduação
em Saúde e Tecnologia

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Evidenciar os motivos de interesse na Monitoria, correlacionar aos seus projetos de vida e vivências acadêmicas, as suas expectativas para as programações do evento, destacar potencialidades individuais e em grupo, **além do seu comprometimento com o evento nos próximos 3 (três) meses de 2025.**

Importante:

- Nome completo
- Área de formação (ano de conclusão)
- Produções científicas
- Experiência na monitoria
- Interesse de trabalho dentre os setores do congresso:

Observação: A carta de intenção não poderá ultrapassar uma lauda, fonte ARIAL, tamanho 12.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato(a)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO - AGEUFMA
Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
Diretoria de Pós-Graduação



II CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA
IV CAFÉ COM CIÊNCIA (PPGST)



Programa de Pós-Graduação
em Saúde e Tecnologia

ANEXO 2

MODELO DE RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO DE MONITOR

À Comissão Organizadora do II Congresso Nacional de Saúde e Tecnologia e IV Café com Ciência do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia

Nos termos do CHAMADA DE MONITORIA, venho interpor recurso referente a este processo seletivo.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Curso: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS:

Imperatriz-MA, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO REQUERENTE

